

matrícula

388.072

ficha

01

São Paulo, 31 de outubro de 2012.

**IMÓVEL:- PRÉDIO** situado na Rua Eriberto Barros Cajazeiras, nº 240, com a área construída de 50,00m<sup>2</sup>, e seu respectivo terreno de forma irregular, constante do lote 20-B da quadra 40, do Jardim Consórcio, no Bairro Campininha ou Campo Grande, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 8,48m de frente, em curva; 27,50m da frente aos fundos pelo lado direito, de quem do terreno olha para a rua, onde confina com o lote nº 20-A; 28,50m do lado esquerdo, confinando com o lote nº 19; e 8,41m nos fundos, confinando com o lote nº 22, com a área de 250,00m<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE:-** 173.015.0010-5.

**PROPRIETÁRIO:- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/0687-05.

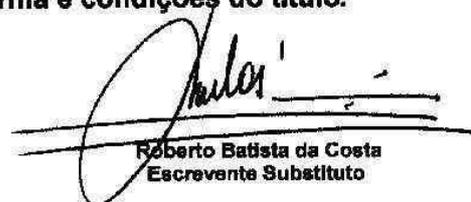
**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 93.620, deste Serviço Registral, feita em 08 de outubro de 1959.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

**Av.1/388.072:- REFERÊNCIA**

Conforme a Inscrição nº 20.672, feita em 08 de outubro de 1959, verifica-se que pela escritura de 20 de agosto de 1959, do 16º Tabelião Interino desta Capital, Reynaldo Gil Zaratini, o imóvel acha-se compromissado a JOSÉ CARLOS AMARAL, comerciante, casado com MARIA THEREZINHA DE ARAUJO AMARAL, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Urbano Duarte, nº 328, nesta Capital, valor de Cr\$ 270.000,00, pagáveis na forma e condições do título.

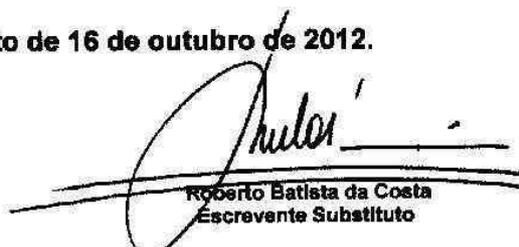
Data da matrícula:-

  
Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

**Av.2/388.072:- REFERÊNCIA**

Matrícula aberta nos termos do requerimento de 16 de outubro de 2012.

Data da matrícula:-

  
Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

Continua no verso

matrícula

388.072

ficha

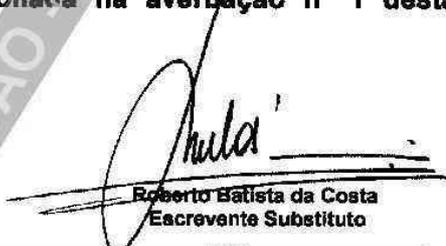
01

verso

**Av.3/388.072:- CANCELAMENTO**

Pelo ofício nº 21.004/952/INSS/GEXSP de 01 de março de 2013, assinado pela Gerente Executiva, Lúcia Helena Paquier, representante legal do Instituto Nacional do Seguro Social, foi solicitada a presente averbação para constar que, por sentença proferida em 17 de janeiro de 2007, pela MMª. Juíza Federal Substituta, Drª Simone Bezerra Karagulian, da 24ª Vara Cível Federal de São Paulo, Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00.0032655-0, e v. acórdão proferido em 10 de junho de 2009, pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos autos da apelação cível nº 2007.03.99.060517-4/SP, que negou seguimento ao recurso, foi determinado o cancelamento da inscrição nº 20.672, mencionada na averbação nº 1 desta matrícula.

Data: 20 de março de 2013.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto